



# Município de Macapá

# Diário Oficial

**DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2023**

**Macapá - Amapá - 01 de junho de 2012**

### LEIS

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**Nº 038/2012-CMM**

**ALTERA E SUPRIME A REDAÇÃO, DE DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, nos termos do disposto no § 3º, do art. 195, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao Texto da Lei Orgânica do Município de Macapá:**

**Art. 1º Os Dispositivos a seguir mencionados da Lei Orgânica do Município de Macapá, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 168. O número de vereadores da Câmara Municipal será proporcional a população do Município, observado o seguinte: (alíneas “h” e “i”, do inciso IV, do art. 29, da Constituição Federal):**

**I - de mais de 300.000 (trezentos mil) e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes, o número de vereadores será de 23 (vinte e três);**

**II - de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes, o número de vereadores será de 25 (vinte e cinco).**

**Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal, entra em vigor na data de sua promulgação.**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 31 de maio de 2012.**

**RILTON AMANAJÁS**  
Presidente  
**ACACIO FAVACHO**  
1º Vice-Presidente  
**JAMÉ PEREZ**  
2º Vice-Presidente  
**CARLOS RUILO**  
1º Secretário  
**RUIVAN**  
2º Secretário

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
**Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva**  
Prefeito de Macapá  
**Maria Helena Barbosa Guerra**  
Vice-Prefeita de Macapá  
**Antonio de Oliveira Meireles**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
**Huelton Correa Medeiros**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
**Alberto Pereira Góes**  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
**José Arnélindo Ferreira Pires**  
Secretária Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
**Raimundo Guedes de Araújo**  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
**Linara Oeiras Assunção**  
Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
**Edilena Lúcia Cantuária Dantas Braga**  
Secretária Municipal de Finança - SEMFI  
**Joselito Santos Abrantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
**Conceição Corrêa Medeiros**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
**Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
**José Florenço Corrêa de Matos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
**Otacílio Pereira Barbosa**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
**Marcos Alberto de Souza Jucá**  
Secretário Municipal de Obras - SEMOB  
**Eraldo da Silva Trindade**  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
**Carlos Henrique da Silva Nery**  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
**Marcelo Waldeck Ribeiro**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
**Horácio Maurlen Ferreira de Magalhães**  
Procurador Geral do Município - PROGEM  
**Márcia Valéria Barbosa Guerra**  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
**Odete de Fatima Thomaz Noronha**  
Controladora Geral do Município - COGEM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
**Hercílio da Luz Mescouto**  
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)  
**Aulo Cayo de Lacerda Mira**  
Diretor Presidente da Macapáprev  
**Vicente da Silva Cruz**  
Diretor Presidente da EMDESUR  
**Carlos Sérgio dos Santos Monteiro**  
Diretor-Presidente da EMTU  
**Carlos Sérgio dos Santos Monteiro (Acumulando)**  
Diretor-Presidente da CTMAC  
**Alessandro Maria Sampaio**  
Diretor-Presidente da PLANURB

**EXPEDIENTE**  
O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

**REMESSAS DE MATÉRIAS**  
As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**RECLAMAÇÕES**  
Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2012-PMM

ALTERA DISPOSITIVO NA  
LEI COMPLEMENTAR Nº  
052/08-PMM (CÓDIGO  
SANITÁRIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 052/08-PMM passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 430. É permitido nos mercados e supermercados, obedecidas as disposições contidas neste Código, o fabrico de produtos alimentícios e a fabricação de produtos de panificação, vedando-se a instalação de abatedouros de aves e pequenos animais.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de Maio de 2012.

**RILTON AMANAJÁS**

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2.439/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 0982/2012 - PMM, de 27.02.12 e, em conformidade em seu art. 217, e parágrafo único, da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datado de 26 de dezembro de 2000, e o que consta nos termos do Parecer nº 137/2012 - PROAPES/PROGEM/PMM, incluso às fls. 24-28 do Processo nº 985/2007 - DAF/SEMED/PMM, (código 112360), datado do dia 14 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO À DEPENDENTE ESPECIAL, à Servidora Municipal MÁRCIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ARAUJO, Matrícula nº 610709-5, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe A, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente a beneficiária, à base de 30% (trinta por cento) do vencimento base do Cargo Efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 18 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 02 de maio de 2012.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

**LINARA ROBERTAS ASSUNÇÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 2.514/2012 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMMA.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUANNA COSTA DE BRITO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de MAIO de 2012.

**ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES BÓES DA SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

#### DECRETO Nº 2.518/2012 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 332/2012-GAB/SEMSA/PMMA, datado de 16/03/2012, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMMA.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADRIANA KARLA SILVA CARNEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Centro de Atendimento Psico-Social, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 04 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.519/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 332/2012-GAB/SEMSA/PMM, datado de 16/03/2012, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear IRAN SIDNEY MEDEIROS LOBATO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Centro de Atendimento Psicossocial, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 04 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.520/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício s/n - 2012-GAB/SEMSA/PMM, datado de 24/04/2012, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar MANOEL GERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Código CC-01, do Departamento de Urgência e Emergência, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 04 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.521/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício s/n - 2012-GAB/SEMSA/PMM, datado de 24/04/2012, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear YANA MARA ROSÁRIO DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Médica, Código CC-01, do Departamento de Urgência e Emergência, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 04 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.522/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício s/n - 2012-GAB/SEMSA/PMM, datado de 24/04/2012, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ELIANA DOS SANTOS LACERDA, matrícula nº 7005024, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 04 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.523/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício s/n - 2012-GAB/SEMSA/PMM, datado de 24/04/2012, da

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear IONY KELEN MARQUES CONRADO, matrícula nº 1011123, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 04 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.538/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 062/2012-COGE, datado de 20/04/2012, da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

**DECRETA:**

A1º Nomear HELEN HALL SILVA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Contratos e Convênios, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 04 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.539/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM e,

Considerando os termos do Memorando nº 025/2012-COMJUV/GABI/PMM, datado de 30/04/2012, de lavra da Coordenadoria Municipal de Juventude - COMJUV/GABI/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear ALAN PATRICK SANTOS DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão

de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 04 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.575/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear PEDRO MOREIRA DANTAS NETO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 09 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.576/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear LARICE DOS SANTOS E SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 09 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.581/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear **ORIVALDO DE MATOS INAJOSA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.582/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear **CHARLENE BARBOSA FRANÇA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.583/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear **EDILEUSA ALMEIDA DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que

integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.584/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.585/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear **EDUARDO DE SOUZA SERRÃO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.586/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear THYALLE NUNES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.587/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.


**DECRETA:**

Art. 1º Nomear TANNA DE VILHENA LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.592/2012 - EMTU/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0982/2012-PMM, datado de 27/02/2012 e,

Considerando os termos do Ofício nº 0367/2012/GAB/PRES-EMTU, datado de 09/05/2012, de lavra da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU/PMM.

**DECRETA:**

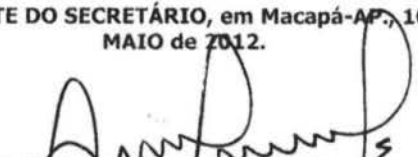
Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS MONTEIRO - Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Transportes

Urbanos - EMTU/PMM, para tratar de assuntos particulares, no período de 10 a 13/05/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 0261/2012-PMM

**DECRETO Nº 2.593/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 0367/2012/GAB/PRES-EMTU, datado de 09/05/2012, de lavra da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Designar o servidor JAIR ANDRADE FERREIRA - Diretor de Transporte da Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU, para responder, cumulativamente, ao Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, no período de 10 a 13/05/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.594/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear DEYSEANNE BRITO TEIXEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.595/2012 - PMM5**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA CLÁUDIA DA SILVA LEITE para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PM5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.596/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, data de 28/12/2011 e;

Considerando os termos do Ofício nº 0183-GAB/SEMPA, datado de 09/05/2012, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VALDIRENE ALCANTARA DA COSTA, matrícula nº 200463-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PM5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.597/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, data de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JERRE AGUINALDO DA SILVA DE FREITAS, matrícula nº 920003-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PM5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.598/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO MACIEL LACERDA, matrícula nº 100459-0, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais - COMAD, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PM5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.599/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DO CARMO DE VILHENA RAMOS, matrícula nº 111036-5, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais - COMAD, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PM5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.622/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear MARIA PAULA VIEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.623/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear VAGNER DA SILVA FURTADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.624/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 1.157/2012-PMM, datado de 07 de março de 2012, que nomeou a servidora ELIETE VASCONCELOS FAÇANHA LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de março de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.625/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar HELOISE ROUSE MELO PEREIRA, matrícula nº 9000640, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.627/2012 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear HELOISE ROUSE MELO PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 10 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.645/2012 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSE BAIA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 14 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.748/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo do Decreto nº 0982/2012-PMM, datado de 27/02/2012.

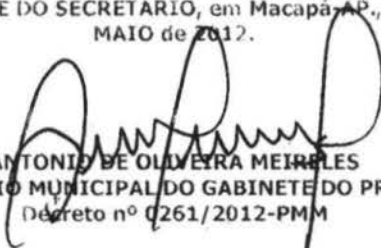
DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a *Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS*, ao Servidor RAIMUNDO JOSE DOS PASSOS NETO, matrícula nº 1004190, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Macapá – GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 15 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 0261/2012-PMM

DECRETO Nº 2.751/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo do Decreto nº 0982/2012-PMM, datado de 27/02/2012.

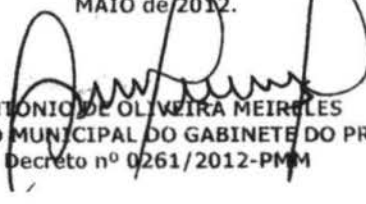
DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a *Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS*, ao Servidor ELSON FABIO DE OLIVEIRA LOBATO, matrícula nº 1001124, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Macapá – GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 15 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 0261/2012-PMM

DECRETO Nº 2.753/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo do Decreto nº 0982/2012-PMM, datado de 27/02/2012.

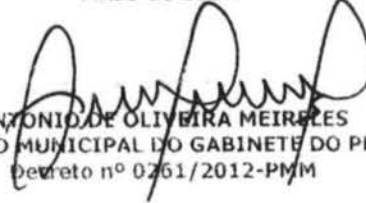
DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a *Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS*, ao Servidor MARIVALDO DA SILVA MENDES, matrícula nº 1002554, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Macapá – GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 15 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 0261/2012-PMM

DECRETO Nº 2.754/2012 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo do Decreto nº 0982/2012-PMM, datado de 27/02/2012.

DECRETA:


Art. 1º CONCEDER a *Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS*, ao Servidor DANIEL

COSMO BARBOSA PINHEIRO, matrícula nº 1000705, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Inspetor Municipal, lotado na Guarda Municipal de Macapá – GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 15 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 0261/2012-PMM

**DECRETO Nº 2.767/2012 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0982/2012-PMM, datado de 27/02/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear os servidores a seguir identificados para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ na qualidade de representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM:


I – Titular: CAUÊ DA MOTTA SIQUEIRA ALVARENGA, Diretor do Departamento de Segurança Alimentar – SEMED/PMM, matrícula nº 2012007;

II – Suplente: LUIS ARTHUR DA CUNHA MOREIRA, Nutricionista do Departamento de Apoio ao Educando – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 15 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 0261/2012-PMM

**DECRETO Nº 3.017/2012 -PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0982/2012-PMM, datado de 27/02/2012.

**DECRETA:**

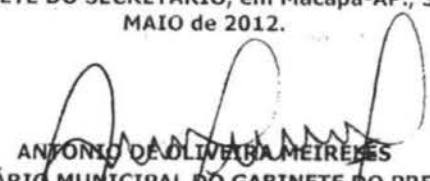
Art. 1º Homologar a viagem da Servidora SANNY MARGARETH COSTA DE SOUZA – Assessora Especial da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até

a cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, no período de 15 a 20/04/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP., 31 de MAIO de 2012.

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Decreto nº 0261/2012-PMM

**ERRATA**

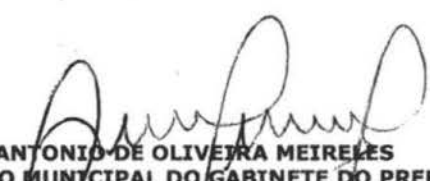
Referente ao Decreto nº 6.237/2011 – PMM, que Concedeu Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 de janeiro de 2012 a 05 de junho de 2012 ao Servidor Municipal: JUDICAEI DOS SANTOS PIRES, conforme Processo nº 1288/2011,(código 189474), para correção de Data.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 15 de janeiro de 2012 a 05 de junho de 2012, ao Servidor Municipal JUDICAEI DOS SANTOS PIRES,

**LEIA-SE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a contar de 01 de dezembro de 2011, ao Servidor Municipal JUDICAEI DOS SANTOS PIRES,

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MEIRELES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

  
LINARA GEIRAS ASSUNÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá – AP, 02 de maio de 2012.

**CTMac**

PORTARIA Nº 060/2012- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI e VIII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac;

Considerando, a adoção da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, instituída pela Lei n.º 10.520/2002.

Considerando, a necessidade em observar os requisitos da fase preparatória da Modalidade Pregão, disciplinado no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/2002 c/c o art. 10, §3º do Decreto n.º 5.450/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, os senhores e a senhora, abaixo elencados para constituírem a equipe de Pregão Eletrônico da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

**Pregoeiro:**

I - AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAÚJO - Servidor investido em cargo comissionado;

**Membros da Equipe:**

II-YURI YASHÁ PEREIRA DE LIMA - Servidor investido em Cargo Comissionado;  
III-NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO - Servidora efetiva.

Art. 2º- O Mandato do Pregoeiro e dos integrantes da equipe será de um ano, admitida a recondução.

Art. 3º- Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de maio de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Presidência da CTMac, 22 de maio de 2012.

CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS MONTEIRO  
Diretor-Presidente da CTMac  
Decreto n.º 0865/2012-PMM

**PORTARIA N.º 061/2012- CTMac**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo decreto n.º 0865/2012-PMM c/c o art. 18, VI, VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando, a regulamentação da Lei Complementar n.º 091/2012, de 13 de janeiro 2012, que transformou a Empresa Municipal de Transportes Urbanos- EMTU em Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac;

Considerando, o disposto no art. 51, § 4º da Lei n.º 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear, a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, composta pelos membros efetivos e suplentes, a seguir elencados, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da Comissão.

**I - Membros Efetivos:**

- AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAUJO;  
- YURI YASHÁ PEREIRA DE LIMA e  
- NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO.

**II - Membros Suplentes:**

- BERNARDO FIRMINO M. DE SOUZA;  
- MARIA DA PAZ FERREIRA GEMAQUE e  
- LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 3º- Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, em conformidade com o disciplinado na Lei n.º 8.666/1993 e legislação pertinente.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de maio de 2012. Revogado o disposto nas Portarias n.º 001, 004 e 005/2012-CTMac.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Presidência da CTMac, 22 de maio de 2012.

CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS MONTEIRO  
Diretor-Presidente da CTMac  
Decreto n.º 0865/2012-PMM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012 - CPL/CTMAC**

A COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ, através de seu PREGOEIRO, avisa aos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002 e legislação pertinente, do Decreto 1165/2009-PMM, e da Lei Federal n.º 8.666/93, redação em vigor, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10 horas do dia 15/06/2012 na Sala de Reuniões da CPL/CTMac/PMM, localizada na Rua Estado Minas Gerais, n.º 32, Alvorada, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 15/06/2012.  
LOCAL: Rua Estado Minas Gerais, n.º 32, Alvorada, Macapá-AP.  
Banco do Brasil S/A, Agência n.º 3575-0, Conta Corrente n.º 7000-9  
Obs: O depósito deverá ser identificado.  
OBTENÇÃO DO EDITAL: SALA DA CPL/CTMac.  
END: Rua Estado Minas Gerais, n.º 32, Alvorada.

INFORMAÇÕES; PELOS TELEFONES (0XX96) 2101-1206/1243, de 08:00 às 14:00 horas.

Macapá, 01 de Junho de 2012.  
Augusto Ricardo Barreto de Araújo  
Pregoeiro da CTMac/PMM

**EMTU**

**JUSTIFICATIVA N.º 012/2012 - CPL/EMTU**

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI 8.666/1993.

Macapá-AP, 01/06/2012.  
CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS MONTEIRO  
Diretor Presidente da EMTU

**ASSUNTO:** Dispensa Licitatória.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II c/c § único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**UNIDADE:** Empresa Municipal de Transportes Urbanos.  
**PROCESSO Nº:** 1794/2012.  
**OBJETO:** Compra de Passagem aérea no trecho Macapá/Belém/Macapá.  
**EMPRESA:** MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.499,35 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** Ação: Manutenção Administrativa da EMTU, Serviço de Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho: 26.122.0010.2092, Fonte: 110, Natureza da Despesa: 33.90-33.

Senhor Presidente,

A presente dispensa de licitação tem o fito de subsidiar a compra de passagem aérea referente ao trecho Macapá/Belém/Macapá.


Tem serventia primordial a compra de passagem aérea para o trecho Macapá/Belém/Macapá, visto que os funcionários da Empresa Municipal de Transportes Urbanos participam do Curso de Preparação de Profissionais do Serviço Público para atuarem em Processos Disciplinares, ministrado pela TREIDE – Treinamento e Desenvolvimento. O artigo 24, § único da Lei nº 8.666/93, dispõe que: "Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas".

Portanto, não resta alternativa a Administração a não ser contratar os serviços da Empresa MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA, para tanto, foram realizadas 03 (três) cotações no comércio local, além do que, o referido adjudicatário ofertou o menor preço dentre as cotações de preço.

Justifica-se, também, a contratação direta, na impossibilidade de cumprir com o que determina a Lei das Licitações, ou seja, licitar, que é "um procedimento administrativo preliminar que permite à Administração a seleção de seu futuro contratante dentre todos os concorrentes que acorrerem ao seu chamamento, escolhendo o que melhor convier ao serviço público" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – Maria Adelaide de C. França).

Por todo o exposto, Senhor Presidente, submetemos a sua apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, o qual está em conformidade com o praticado no mercado, tendo em vista, que a empresa adjudicada foi a que ofereceu a melhor proposta, bem como sua homologação na forma que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 17 de abril de 2012.

  
 AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAÚJO  
 Presidente da CPL/EMTU

**MACAPAPREV**

PORTARIA nº 051/2012 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011.07.00087P e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 49 e seguintes da Lei Municipal nº 976, de 24 de junho de 1999, resolve:

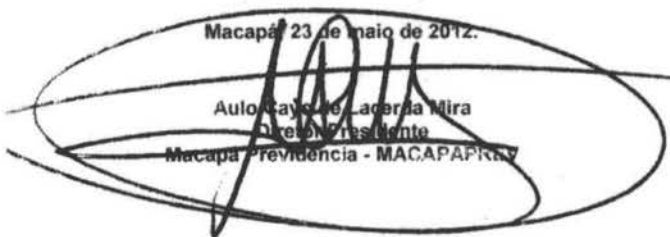
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais, a contar de 11.12.2011, a FRANCISCA DA SILVA COUTINHO, cônjuge do

"da cujus", JOAQUIM DE AZEVEDO COUTINHO ex-servidor do quadro de inativos do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 252/91- PMM na categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Classe "C", Nível 12, falecido em 11.12.2011, devendo perceber o valor apurado através de demonstrativo de cálculo de R\$ 2.065,30 (dois mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a 100% do total da remuneração, sendo: SALÁRIO BASE: R\$ 860,54 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamentação na Lei nº 1.612/2008-PMM; ANUÊNIO: 32% sobre o salário base, que corresponde ao valor de R\$ 275,37 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), com fundamentação no Art. 67, da Lei Municipal nº 014/2000; GRATIFICAÇÃO DE ZELO PATRIMONIAL: 50% sobre o salário base, que corresponde ao valor de R\$ 430,27 (quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos); GRATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 384/92-PMM: 20% sobre o salário base, que corresponde ao valor de R\$ 172,11 (cento e setenta e dois reais e onze centavos); GRATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 335/90-PMM: 8% sobre o salário base, que corresponde ao valor de R\$ 51,63 (cinquenta e um reais e sessenta e três centavos); e ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: 34% sobre o vencimento base, com fundamentação na Lei Complementar nº 074/2010 PMM, recebendo a dependente o equivalente a 100% (cem por cento), de natureza vitalícia (Artigo 220, §1º, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM), a ser custeada pela Macapá Previdência – MACAPAPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município, e cumpra-se.

Macapá 23 de maio de 2012.

  
 Aulo Cayo de Lacerda Mira  
 Diretor Presidente  
 Macapá Previdência - MACAPAPREV

ERRATA

PORTARIA DE N.º 044/2012 – MACAPAPREV


ONDE SE LÊ:

(...)a contar de 14/11/2011

LEIA – SE:

(...)a contar de 14/09/2011.

Macapá, 30 de maio de 2012

  
 Aulo Cayo de Lacerda Mira  
 Diretor Presidente  
 Macapá Previdência - MACAPAPREV  
 PORTARIA Nº 044/2012 - MACAPAPREV